



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.250 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**DENOMINA RUA “LEÔNIDAS BARROSO DOURADO”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Leônidas Barroso Dourado**, a antiga rua “ Santa Rita que tem início na Rua Deusdete da paz e finaliza no início da estrada do Beafá, bairro Santo Antonio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 03 de Julho de 2024.



Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal